



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 327/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993 resultado do Teste Seletivo 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **MOTORISTA I VEIC LEVE** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) ISAQUE CAMARGO DE QUADROS	40	11/12/2024 A 10/12/2025
2) ADAIL JOSE LIMA DA LUZ	40	13/12/2024 A 12/12/2025

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças